



Tietê, 07 de Agosto de 2024

MEMORIAL DESCRITIVO:

Aquisição de 43 Marmitas para servidores.

Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

Deverá compor a refeição a ser fornecida:

REFEIÇÃO	COMPOSIÇÃO
ALMOÇO	Arroz – de 290 a 310 gramas Feijão - de 250 a 280 gramas Prato principal: 01 tipo de Carne bovina, suína, ave ou embutidos. Guarnição: legume ou verdura refogada, farofa, etc. Salada: 01 tipo – uma verdura ou um legume. Sobremesa: 01 unidade - fruta ou doce Suco – 200 ml - sabores diversos.

Do porcionamento, acondicionamento e do transporte:

1. Os insumos deverão ser porcionados e acondicionados nas condições abaixo descritas:

- Líquidos: envasados e transportados em recipientes isotérmicos;
- Almoço: porcionados e acondicionados em recipiente individual descartável de isopor, devidamente lacrado, devendo estar acondicionado em embalagem “nº 14” ou tamanho “G”, tendo em vista não haver uma padronização das marcas no mercado, bem como pesar no mínimo 800 gramas;
- Saladas e frutas: acondicionadas separadamente e de forma adequada em recipientes apropriados;
- Sobremesa doce: embalada hermeticamente ou porcionada em recipiente individual descartável com tampa e capacidade de 100 ml.

2. As refeições deverão ser transportadas em condições adequadas de higienização e conservação até o local da entrega até as 11h da manhã no dia 24 de Agosto de 2024 (Conforme Item 3 “Unidades para entrega” o quantitativo será encaminhado logo em seguida da AF para entrega em cada endereço).

2.1. Deverá utilizar, para o transporte de alimentação, veículos, conforme Portarias CVS-15/91, de 07.11.91, e CVS-5, de 09.04.13, bem como os relativos à manutenção de higiene e de conservação.

3. Unidades para entrega:

3.1. Centro de Saúde II Tietê Dr. Rui Silveira Melo. Av. XI de Agosto, n.º 75 – Centro.



3.2. Centro de Saúde III Tietê Jardim Bonanza. Rua Augusto Assis Cruz, n.º 160 – Jardim Bonanza.

3.3. Unidade Básica de Saúde do Bairro Terras de Santa Maria. Rua Dr. José Joaquim de Toledo, n.º 06 – Terras de Santa Maria

3.4. PSF do Bairro Jardim d Serra. Av. São Paulo, s/n – Jardim da Serra.

3.5. PSF do Bairro COHAB: Rua Pedro Lazarini, n.º 34 – COHAB.

3.6. PSF do Bairro Povo Feliz. Av. das Seringueiras, n.º 801 – Povo Feliz.

3.7. PSF do São Pedro. Av. Rafael Sidney Pannunzio, n.º 150 – São Pedro.

As refeições deverão ser entregues no dia **24 de Agosto de 2024**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento. Frete CIF.

As refeições deverão ser entregues nos locais conforme o Item 3 até as 11h.

Critério de julgamento: menor preço unitário.

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após recebimento do material e nota fiscal.

Vinícius Brandolise Hernandes
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva